



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

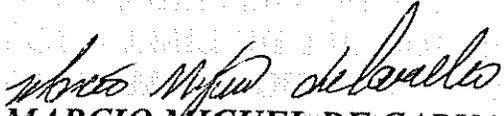
ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2.001

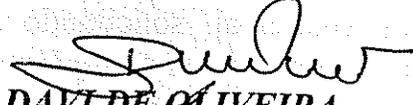
Às vinte horas do dia doze do mês de julho do ano dois mil e um, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores **MARCIO MIGUEL DE CARVALHO e ENNIO ROBERTO DA FONSECA**, respectivamente. O Presidente determina ao segundo secretário para que se procedesse a chamada dos senhores vereadores e verificou constar a presença de **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MARCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO E WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Em seguida, determina que a Diretora da Câmara proceda a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA:- Ofício nº 239/2001**, expedido pela Prefeitura Municipal, solicitando apreciação de Projetos de Lei em Sessão extraordinária. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2001** de 25/06/2001, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos profissionais do magistério de 1ª a 4ª séries, da rede municipal de ensino”**. O Presidente põe em 1ª discussão os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. Ninguém se manifestou. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade de votos. Da mesma forma, põe em 2ª discussão os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. e ninguém se manifestou. Em 2ª votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 010/2001. Projeto de Lei Complementar nº 011/2001** de 10/07/2001, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dispõe sobre a**

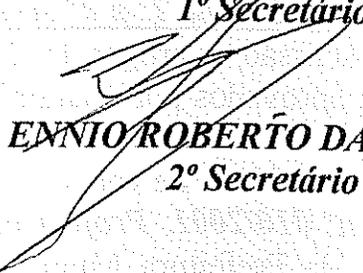
criação de cargos no quadro de funcionários na Prefeitura Municipal de Platina”.

O Presidente põe em 1ª discussão os artigos 1º, 2º, 3º e 4º. Ninguém se manifestou. Em 1ª votação foram aprovados por unanimidade de votos. Da mesma forma, o Presidente põe em 2ª discussão os artigos 1º, 2º, 3º e 4º. Ninguém se manifestou. Em 2ª votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 011/2001. Projeto de Lei Complementar nº 012/2001**, de 10/07/2001, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dispõe sobre a alteração carga horária semanal de cargo de Artesão”**. O Presidente põe em 1ª discussão os artigos 1º, 2º e 3º. O vereador Davi se manifesta favorável ao referido Projeto, mas faz uma ressalva, dizendo que o Projeto deveria estar acompanhado de uma justificativa, assim como os anteriores; diz que só sabe dos motivos da alteração porque procurou se informar. Ninguém se manifestou. Em 1ª discussão, os artigos foram aprovados por unanimidade de votos. Da mesma forma, o Presidente põe em 2ª discussão referidos artigos e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 012/2001**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Davi de Oliveira, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, e pelo 2º Secretário e pelo Presidente desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 12 de julho de 2.001.


MARCIO MIGUEL DE CARVALHO
Presidente da Câm. Mun.


DAVI DE OLIVEIRA
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário